



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Edital: N.º 807/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, de acordo com suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 37 e 38, § 1º, II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria Normativa MEC n.º 3.415, de 21 de outubro de 2004, na Portaria INEP nº 147, de 04 de setembro de 2008, e na Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010, tornam públicos os procedimentos para a Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração Parcial de Proficiência com utilização dos resultados do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA 2018 e do processo de junção de notas para Certificação do Ensino Médio.

1. DA CERTIFICAÇÃO DO ENCCEJA 2018

1.1. Caracteriza-se como requerente o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 18 anos, na data de realização da prova da edição do ENCCEJA 2018, **que tenha indicado no ato da inscrição do exame, um dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP**, cuja relação e endereço se encontram no ANEXO I, para pleitear a certificação.

1.2. Considera-se apto(a) para requerer o CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO o(a) candidato(a) que atenda o disposto no item 1.1 deste edital e que tenha obtido nota igual ou maior a 5 (cinco) pontos na Redação; e, notas iguais ou maiores a 100 (cem) pontos em cada uma das seguintes áreas de conhecimento do ENCCEJA 2018:

- a. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física;
- b. Matemática e suas Tecnologias: Matemática;
- c. Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia, Filosofia e Sociologia;
- d. Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Química, Física e Biologia.

1.3. Em razão de sua natureza e das diretrizes da Matriz de Referência do ENCCEJA, a **prova de Redação** é concebida como **integrante da Linguagens, Códigos e suas Tecnologias**. O participante para obter a proficiência na área de **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias** deverá atingir **ao mesmo tempo**: o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva, **assim como** o mínimo de 5 (cinco) pontos na prova de Redação **em uma mesma edição do exame**.

1.4. A DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA é a certificação parcial que comprova que o participante conseguiu pontuação mínima em uma ou mais áreas avaliadas pelo ENCCEJA.

1.5. Para requerer o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou a Declaração Parcial de Proficiência, com base nos resultados do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, o(a) candidato(a) deverá solicitar no site do IFSP: www.ifsp.edu.br, no item Comunidade, Certificação ENCCEJA, a partir do dia 20/12/2018, a emissão do documento cabível. No ato da solicitação, o(a) candidato(a) deverá indicar o câmpus do IFSP que deseja retirar o documento.

1.6. Após o pedido do Certificado ou da Declaração Parcial de Proficiência, o site emitirá uma declaração de que o pedido foi efetuado. Nesta declaração constará o prazo para retirada do documento final e a relação de documentos a ser apresentado no ato da retirada, conforme item 1.7 deste edital.

1.7. No ato da retirada do CERTIFICADO ou da DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Original e Cópia do documento de identificação com foto e número de CPF;
- b. Original e Cópia do CPF (caso o documento de identificação não contenha o número do CPF);
- c. Boletim Individual, com o código de autenticação, constando as notas do ENCCEJA 2018 (<http://encejanacional.inep.gov.br>);
- d. Caso o candidato tenha alterado o seu nome civil, entre o processo de inscrição na prova do ENCCEJA e da emissão da Declaração Parcial de Proficiência ou Certificado, será necessário a apresentação de um documento oficial que comprove essa alteração.

1.8. Os casos emergenciais, desde que comprovada a necessidade de urgência por meio de documentação, permitirá ao candidato requerer uma declaração informando que a requisição do Certificado será disponibilizada a partir do dia 20/12/2018. Para isso, o candidato deverá dirigir-se a um dos câmpus do IFSP, a partir do dia 26/11/2018, para realizar o pedido de forma presencial, munido dos documentos elencados no item 1.7, deste edital. O prazo para entrega da Declaração é de até 5 dias úteis a partir do pedido. Este item destina-se somente aos candidatos que obtiveram proficiência em todas as áreas de conhecimento e na redação na edição do ENCCEJA 2018, tendo direito ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

2. DO PROCESSO DE JUNÇÃO DE NOTAS

2.1. As junções de notas ocorrerão apenas quando o IFSP foi indicado como a última unidade Certificadora nas edições do ENEM 2010 a 2016 e ENCCEJA 2017 e 2018.

2.2. Para as junções de notas serão considerados os resultados obtidos pelos(as) candidatos(as):

- a) Nas edições do ENEM de 2010 a 2016;
- b) Nas edições do ENCCEJA de 2006, 2007, e 2008 – Ensino Médio;
- c) Nas edições do ENCCEJA realizadas no exterior a partir de 2011 – Ensino Médio;
- d) Nas edições do ENCCEJA de 2017 e 2018;
- e) Nas edições do ENCCEJA PPL de 2017 e 2018.

2.3. O IFSP não fará junção de notas de Declarações Parciais de Proficiência emitidas, por outros exames, que não foram indicados no item anterior.


2.4. Poderá requerer o Certificado ou Declaração de proficiência o(a) candidato(a) que na data de realização da prova tenha idade igual ou superior a 18 anos, da edição do ENCCEJA 2018, 2017, ENEM 2016, 2015, 2014, 2013, 2012, 2011 e 2010, e tenha **indicado como unidade Certificadora no ato da inscrição do exame, um dos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP**, cuja relação e endereço se encontram no ANEXO I, para pleitear a certificação.

2.5. Considera-se apto(a) para requerer o CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO através da junção de notas, o(a) candidato(a) que atenda os dispostos nos itens 2.1 e 2.4 deste edital e que tenha obtido a pontuação necessária no exame realizado, de acordo com o edital do respectivo exame, em cada uma das áreas de conhecimento, conforme o item 1.2 desse edital.

2.6. Para requerer o Certificado de Conclusão do Ensino Médio através da junção de notas do ENCCEJA 2018, 2017 com edições do ENEM de 2010 a 2016, em que o(a) candidato(a) indicou o IFSP como instituição certificadora em todas as edições dos exames, o(a) candidato(a) deverá solicitar no site do IFSP: www.ifsp.edu.br, em Comunidade, Certificação ENCCEJA, a partir do dia **20/12/2018**. A utilização das notas para fins de junção terá como base as regras determinadas e publicadas nos editais dos respectivos exames. No ato da solicitação, o(a) candidato(a) deverá indicar o câmpus do IFSP que deseja retirar o documento. Após o requerimento, o sistema emitirá uma declaração na qual informará o prazo para retirada do documento final e a relação de documentos a ser apresentado no ato da retirada de acordo com o item 2.8 deste edital.

2.7. O candidato poderá requerer o Certificado de conclusão do Ensino Médio pelo processo de junção de notas obtidas através das edições do ENCCEJA e/ou ENEM (edições 2010 a 2016), **com declarações parciais de proficiência emitidas por outras instituições, e desde que o IFSP tenha sido a última unidade certificadora na obtenção de todas as áreas do conhecimento exigidas para certificação**. Neste caso, os(as) candidatos(as) poderão requerer a junção de notas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos dos Campus a partir do dia **09/01/2019**, somente de forma presencial, o prazo para entrega do certificado será de **60 dias corridos**.

2.8. Nos casos do item anterior, os(as) candidatos(as) deverão comparecer à Coordenadoria de Registros Acadêmicos dos câmpus do IFSP, para solicitarem as junções de notas, munidos com os seguintes documentos:

- a) Original e Cópia do documento de identificação com foto e número de CPF;
 - b) Original e Cópia do CPF (caso o documento de identificação não contenha o número do CPF);
 - c) Original e Cópia da Declaração Parcial de Proficiência ou Boletim Individual com as notas do ENCCEJA 2018;
 - d) Original e cópia das Declarações parciais de Proficiência do ENCCEJA edições anteriores a 2018 e/ou das Declarações parciais de Proficiência ENEM edições de 2016 a 2010, para fins de comprovação das demais áreas de conhecimento para a certificação do Ensino Médio.
 - e) Caso o candidato tenha alterado o seu nome civil, entre o processo de inscrição na prova do ENCCEJA 2018, 2017 e da emissão da Declaração Parcial de Proficiência ou Certificado, será necessário a apresentação de um documento oficial que comprove essa alteração.
- 

2.9. No caso do item 2.6, o(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação elencada no item 2.8, na retirada do Certificado Conclusão do Ensino Médio, no Campus do IFSP indicado para retirada.

3.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Na ausência dos originais para conferência das cópias, serão aceitas cópias autenticadas, as quais ficarão retidas.

3.2. As cópias de toda documentação entregue pelo candidato, bem como o boletim impresso, ficarão retidos na Coordenadoria de Registros Acadêmicos dos Campuses.

3.3. As notas e os dados cadastrais do requerente, para conferência, serão disponibilizados pelo INEP.

3.4. O verso do certificado deverá conter as áreas de conhecimento e as respectivas notas nas quais o candidato obteve proficiência.

3.5. A Pró-reitoria de Ensino divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais pertinentes ao objeto deste edital.

3.6. É de inteira responsabilidade do(a) requerente acompanhar as publicações e informações divulgadas no site do IFSP.

3.7. Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da Pró-reitoria de Ensino do IFSP.

3.8. Para mais informações pertinentes ao processo de solicitação dos Certificados ou Declarações Parciais de Proficiência, entre em contato pelo email enceja@ifsp.edu.br.

3.9. O edital nº 88/2018 IFSP, fica revogado a partir da publicação do presente edital.

São Paulo, 23 de novembro de 2018.



Aldemir Versani de Souza Callou
Reitor em Exercício

ANEXO I

01. Câmpus ARARAQUARA

Ramal de Acesso Engenheiro Heitor de Soluza Pinheiro, s/nº
Araraquara – SP – CEP.: 14801-600 – email: cre.arq@ifsp.edu.br

02. Câmpus AVARÉ

Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333 – Jardim Europa
Avaré – SP – CEP.: 18707-150 – email: cre.avr@ifsp.edu.br

03. Câmpus BARRETOS

Avenida C-1, 250 – Bairro Ide Daher
Barretos – SP – CEP.: 14781-502 – email: cra.brt@ifsp.edu.br

04. Câmpus BIRIGUI

Rua Pedro Cavalo, 709 – Residencial Portal da Pérola II (saída 520B da Rodovia Marechal Rondon para Rodovia Roberto Rollemberg – sentido Votuporanga e Buritama)
Birigui – SP – CEP.: 16201-407 – email: cre.bri@ifsp.edu.br

05. Câmpus BOITUVA

Avenida Zélia de Lima Rosa, 100 – Portal dos Pássaros
Boituva – SP – CEP.: 18550-000 – email: cre.btv@ifsp.edu.br

06. Câmpus BRAGANÇA PAULISTA

Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha
Bragança Paulista – SP – CEP.: 12929-600 – email: cre.braganca@ifsp.edu.br

07. Câmpus CAMPOS DO JORDÃO

Rua Monsenhor José Vita, 280 – Vila Abernêssia
Campos do Jordão – SP – CEP.: 12460-000 – email: cra.cjo@ifsp.edu.br

08. Câmpus CAPIVARI

Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971 – São João Batista
Capivari – SP – CEP.: 13360-000 – email: secretaria.capivari@ifsp.edu.br

09. Câmpus CARAGUATATUBA

Avenida Rio Grande do Norte, 450 – Indaiá
Caraguatatuva – SP – CEP.: 11665-310 – email: cre.car@ifsp.edu.br

10. Câmpus CATANDUVA

Avenida Pastor José Dutra de Moraes, 239 – Distrito Industrial Antonio Zaccaro
Catanduva – SP – CEP.: 15800-000 – email: cre.ctd@ifsp.edu.br

11. Câmpus CUBATÃO


Rua Maria Cristina, 50 – Jardim Casqueiro
Cubatão – SP – CEP.: 11533-160 – email: cra.cbt.medio@ifsp.edu.br

12. Câmpus GUARULHOS

Avenida Salgado Filho, 3501 – Vila Rio de Janeiro
Guarulhos – SP – CEP.: 07115-000 – email: cragru@ifsp.edu.br

13. Câmpus HORTOLÂNDIA

Avenida Thereza Ana Cecon Breda, s/nº - Vila São Pedro



Hortolândia – SP – CEP.: 13183-250 – email: cre.hto@ifsp.edu.br

14. Câmpus ILHA SOLTEIRA

Alameda Tucuruí, 164, Ilha Solteira - SP,
CEP.: 15385-000 – email: cra.ist@ifsp.edu.br

15. Câmpus ITAQUAQUECETUBA

Rua Primeiro de Maio, 500 – Estação -
Itaquaquecetuba – SP – CEP.: 08571-050 – email: cra.itq@ifsp.edu.br

16. Câmpus ITAPETININGA

Avenida João Olímpio de Oliveira, 1561 – Assen
Itapetininga – SP – CEP.: 18202-000 – email: cra.itp@ifsp.edu.br

17. Câmpus JACAREÍ

Rua Antônio Fogaça de Almeida, 200 – Jardim América
Jacareí – SP – CEP.: 12322-030 – email: cra.jcr@ifsp.edu.br

18. Câmpus JUNDIAÍ

Av. Dr. Cavalcanti, 396. Complexo Argos. Vila
Arens. Jundiaí – SP – CEP.: 13201-003 – email: secretaria.jundiai@ifsp.edu.br

19. Câmpus MATÃO

Rua Stefano D'Avassi, 625 – Residencial Nova Cidade
Matão – SP – CEP.: 15991-502 – email: cra.mto@ifsp.edu.br

20. Câmpus PIRACICABA

Rua Diácomo Jair de Oliveira, 1005 – Santa Rosa
Piracicaba – SP – CEP.: 13414-155 – email: cra.piracicaba@ifsp.edu.br

21. Câmpus PIRITUBA

Av. Mutinga, 951- Jardim Santo Elias, São Paulo - SP – CEP.: 05110-000
– email: cra.ptb@ifsp.edu.br

22. Câmpus PRESIDENTE EPITÁCIO

Rua José Ramos Junior, s/nº - Jardim Tropical
Presidente Epitácio – SP – CEP.: 19470-000 – email: cra.pep@ifsp.edu.br

23. Câmpus REGISTRO

Av. Clara Gianotti de Souza, 5180, Bairro Agrochá,
Registro – SP – CEP.: 11900-000 – email: cre.rgt@ifsp.edu.br

24. Câmpus SALTO


Rua Rio Branco, 1780 – Vila Teixeira
Salto – SP – CEP.: 13320-271 – email: cra.salto@ifsp.edu.br

25. Câmpus SÃO CARLOS

Rodovia Washington Luis, Km 235 – AT-6, Salas, 131, 134, 136, 138, 139 e 140
São Carlos – SP – CEP.: 13565-905 – email: cra.scl@ifsp.edu.br

26. Câmpus SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Acesso Dr. João Batista Merlin, s/nº - Jardim Itália



São João da Boa Vista – SP – CEP.: 13872-551 – email: cra.sbv@ifsp.edu.br

27. Câmpus SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rodovia Presidente Dutra s/n, Saída km 145 (Portão P4, Petrobras) -
Jardim Diamante - São José dos Campos SP – email: cre.sjc@ifsp.edu.br

28. Câmpus SÃO MIGUEL PAULISTA

Rua Tenente Miguel Délia Nº 105, Vila Rosária, São Paulo - SP - CEP: 08021 – 090 - email:
cra.smp@ifsp.edu.br

29. Câmpus SÃO PAULO

Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé
São Paulo – SP – CEP.: 01109-010 – email: enem.spo@ifsp.edu.br

30. Câmpus SÃO ROQUE

Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial
São Roque – SP – CEP.: 18136-540 – email: cre.srq@ifsp.edu.br

31. Câmpus SERTÃOZINHO

Rua Américo Ambrósio, 269 – Jardim Canãa
Sertãozinho – SP – CEP.: 14167-740 – email: cra.srt@ifsp.edu.br

32. Câmpus SOROCABA

Rua Maria Cinto de Biaggi, 130 - Santa Rosália
Sorocaba – SP – CEP.: 18095-410 – email: cra.sor@ifsp.edu.br

33. Câmpus SUZANO

Avenida Mogi das Cruzes, 1501 – Parque Suzano
Suzano – SP – CEP.: 08673-010 – email: cra.suzano@ifsp.edu.br

34. Câmpus TUPÃ

Rua Othon Guedes Júnior, 175 - Jardim Ipiranga
Tupã – SP – CEP.: 17607-325 – email: cre.tup@ifsp.edu.br

35. Câmpus VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
Votuporanga – SP – CEP.: 15503-110 – email: cra.vtp@ifsp.edu.br